

COMUNICADO OFICIAL

Direito de Oposição

Contribuição Negocial - SINDHOSFIL

A Diretoria do SINSAUDESP, em decorrência das discussões ocorridas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2018, que aprovou a pauta de reivindicações da categoria, informa que, inobstante não haver previsão na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 firmada pelo SINSAUDESP como o SINDHOSFIL, direito de oposição à Contribuição Negocial prevista na Cláusula 62^a, estará assegurando aos trabalhadores o direito a se oporem a esta contribuição, nos moldes adotados no Termo de Ajuste de Conduta nº 2541/2012, MPT/3, que deverá ser manifestado por escrito e pessoalmente na **Rua Tamandaré, 393, Aclimação – Capital – SP**, no período de **02 (dois) a 13 (treze) de julho de 2018**, no horário de **09h às 12h** e de **14h às 17h**, devendo o interessado fornecer seus dados completos e legíveis (nome, endereço, telefone, CPF e RG), cópia de um contracheque (recibo pagamento), e informar a razão social, endereço e número do CNPJ do seu empregador.